fls. 4394

Ação Penal - Procedimento Ordinário - Apropriação indébita
Autor:
Justiça Pública
Réu:
Érico Wilson Luques de Oliveira

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 60 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Apropriação indébita, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA ÉRICO WILSON LUQUES DE OLIVEIRA, PROCESSO Nº 0010000-85.2015.8.26.0664, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Canil, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao Réu ÉRICO WILSON LUQUES DE OLIVEIRA, RG 35193937, CPF 218.886.538-33, pai José de Oliveira, mãe Maria Amati Luques, Nascido aos 19/08/1981, natural de Cardoso-SP, com endereço à Rua Joaquim Néri, 129, São Jorge, Jaguaquara-BA. E como não foi encontrado expediu-se o presente edital, com Prazo de 60 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica INTIMADO da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo tópico final segue transcrito, conforme Provimento 334/88 do Conselho Superior da Magistratura: "Do exposto, com respaldo no art. 386, VII, do CPP, julgo improcedente a denúncia, absolvendo ÉRICO WILSON LUQUES DE OLIVEIRA, nos autos qualificado, por não haver prova suficiente para condená-lo. Sem custas. P.I.C.", e ciente de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso de cinco (05) dias, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 04 de fevereiro de 2019.

LEILÕES

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL LEILÃO ÚNICO DO BEM ABAIXO DESCRITO, expedido nos autos da Falência de JBM Confecção de Produtos Infantis Comércio, Importação e Exportação Ltda, PROCESSO Nº 0011820-90.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABERque a D1Lance Leilões levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. PRAÇA ÚNICA: De 26/02/19 (15:00h) até 14/03/19 (15:00h) - valor igual ou superior a R$ 6.350,00 (fls. 977 dos autos). HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF. CONDUTOR:D1Lance Leilões e Dannae Vieira Avila-JUCESP 941. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Cadastrar-se gratuitamente no site e encaminhar a documentação necessária, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site www.d1lance.com. Os lances ofertados são irretratáveis e irrevogáveis. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um Veículo CITROEN C3/EXCL 1.6 flex, 08/08, preto, Placa EBT-9876, RENAVAM 978408969, sem rodar há anos, com avarias na lataria, em funcionamento e regular estado de conservação. LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Paulista, 1.274, São Paulo/SP. VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R$ 6.350,00 (fls. 977 dos autos-Dez/18). IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: R$ 15.594,81 (Jan/19). DÉBITOS: O bem será apregoado sem quaisquer ônus, nos termos do artigo 141 da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da falida, ou sociedade controlada pela falida; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, da falida ou de sócio da falida; e (iii) identificado como agente da falida com o objetivo de fraudar a sucessão. PROPOSTA(S): Serão submetidas à apreciação do MM. Juízo, caso não haja lance. O lance é soberano e prefere à qualquer proposta. CUSTAS E DESPESAS: O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte. PAGAMENTO DO LANCE: Em até 24h da finalização do leilão, por meio de guia de depósito judicial. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação. COMISSÃO: 5% sobre o valor total da arrematação, não estando incluído no valor do lance, a ser pago em até 24h da finalização do leilão, por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED, na conta da D1LANCE LEILOES, a ser informada oportunamente. DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CONSERVAÇÃO, REMOÇÃO, DEPÓSITO E ORGANIZAÇÃO): R$300,00 (trezentos reais) sobre o valor total da arrematação, não estando incluído no valor do lance e comissão, a ser pago em até 24h da finalização do leilão, por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED, na conta da D1LANCE LEILOES, a ser informada oportunamente. MULTA:Havendo desistência ou não pagamento será aplicada multa, fixada pelo MM. Juízo. REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO:O MM. Juízo fixará a remuneração da Gestora com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ. ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Caberá ao MM. Juízo determinar que o arrematante assine o Auto de Arrematação, inclusive mediante comparecimento em cartório (art. 903-CPC). DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:(11) 3101-9851 ou contato@d1lance.com. INTIMAÇÃO: Ficam a falida, credor(es) fiduciário(s) /hipotecário(s)/ preferencial(is)/ quirografário(s) , credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação,INTIMADOSdas presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. São Paulo, 29 de janeiro de 2019. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO dos bens da Falida TOV CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILIA MELO ALVES MARTINS, liberado nos autos em 07/02/2019 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066800-91.2017.8.26.0100 e código 66D3477.

fls. 4395

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.451.022/0024-09, PROCESSO Nº 1066800-91.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Auto Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por TOV CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Processo nº 1066800-91.2017.8.26.0100, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS MÓVEIS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br.Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão Único terá início no dia 25/03/2019 às 11:00h e se encerrará dia 24/04/2019 às 11:00h, onde serão alienados pelo maior lance ofertado, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 Jd. Paulista São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DA CAUÇÃO - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE 01: 01 Servidor HP DL380 GB, Valor da Avaliação: R$ 1.360,00; 01 Servidor Sonic Wall E6500, Valor da Avaliação: R$ 3.465,00; 07 Servidores IBM X3950 M2, Valor da Avaliação: R$ 15.750,00; 01 Servidor DELL R610, Valor da Avaliação: R$ 2.305,00; 05 Servidores IBM SYSTEM X3650 M2, Valor da Avaliação: R$ 4.600,00; 16 Servidores Sonic Wall TZ210, Valor da Avaliação: R$ 1.840,00; 13 Servidores DELL Power Edge 2950, Valor da Avaliação: R$ 9.555,00; 01 Servidor DELL Power Edge R200, Valor da Avaliação: R$ 410,00; 01 Servidor DELL Power Edge 830, Valor da Avaliação: R$ 225,00; 01 Switch Cisco Catalyst 2960, Valor da Avaliação: R$ 455,00; 01 Switch Cisco Catalyst 3750G, Valor da Avaliação: R$ 1.625,00; 01 Servidor Storage DELL EMC, Valor da Avaliação: R$ 425,00; 02 Nobreaks CM Conception 50.00 KVA com Banco Bateria, Valor da Avaliação: R$ 3.550,00; 04 Servidores DELL Power Edge R510, Valor da Avaliação: R$ 7.920,00; 06 Servidores DELL Power Edge R710, Valor da Avaliação: R$ 16.140,00; 08 Servidores DELL Power Edge R610, Valor da Avaliação: R$ 17.000,00; 01 Servidor DELL Power Edge R410, Valor da Avaliação: R$ 1.325,00; 01 Servidor DELL Power Edge 1950, Valor da Avaliação: R$ 750,00; 03 Switches DELL Power Connect 6224, Valor da Avaliação: R$ 3.900,00; 01 Switch D-LINK DES-1024D, Valor da Avaliação: R$ 55,00; 10 Switches 3COM Superstack 4200, Valor da Avaliação: R$ 1.150,00; 04 Switches 3COM Boseline 2926, Valor da Avaliação: R$ 960,00; 02 Switches Cisco ME3400E, Valor da Avaliação: R$ 1.440,00; 02 Switches 3COM Superstack 4500, Valor da Avaliação: R$ 510,00; 05 Switches 3COM Boseline 2948, Valor da Avaliação: R$ 1.875,00; 06 Switches 3COM Boseline 2024, Valor da Avaliação: R$ 510,00; 06 Switches 3COM Baseline 2924, Valor da Avaliação: R$ 2.400,00; 04 Rourters Cisco 2500, Valor da Avaliação: R$ 160,00; 14 Rourters Cisco 1800, Valor da Avaliação: R$ 1.190,00; 01 Rourter Cisco 2800, Valor da Avaliação: R$ 370,00; 01 Rourter Cisco 3925, Valor da Avaliação: R$ 17.305,00; 03 Switches Cisco W5-C29605-4ST5, Valor da Avaliação: R$ 7.800,00; 01 Switch IBM Console Fibra 2498-B24, Valor da Avaliação: R$ 730,00; 01 Switch Intelbras SG2400, Valor da Avaliação: R$ 210,00; 02 Switches Intefbras SF2400, Valor da Avaliação: R$ 180,00; 01 Switch Network FNSW-1601, Valor da Avaliação: R$ 80,00; 01 Switch Network FNSW-1600S, Valor da Avaliação: R$ 90,00; 02 Placas de Telefone Taridan Coral, Valor da Avaliação: R$ 1.800,00; 14 Controles de Acesso Biométrico ZKTECO F7, Valor da Avaliação: R$ 6.930,00; 02 Centrais de Telefone Intelbras Corp 8000, Valor da Avaliação: R$ 730,00; 01 Telefone sem Fio Panasonic, Valor da Avaliação: R$ 40,00; 01 Central de Telefone Intelbras Impacta 68, Valor da Avaliação: R$ 370,00; 01 Central de Telefone Intelbras Impacta 16, Valor da Avaliação: R$ 335,00; 01 Central de Telefone Intelbras ITC 4000, Valor da Avaliação: R$ 100,00; 01 Central de Alarme Intelbras AMT 2010, Valor da Avaliação: R$ 75,00; 02 BIG-IP F5 3600S, Valor da Avaliação: R$ 11.840,00; 01 Central de Telefone Intelbras CORP 16000, Valor da Avaliação: R$ 815,00; 183 Telefones Tardiran, Valor da Avaliação: R$ 21.045,00; 12 Telefones Elgin, Valor da Avaliação: R$ 180,00; 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILIA MELO ALVES MARTINS, liberado nos autos em 07/02/2019 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066800-91.2017.8.26.0100 e código 66D3477.

Telefone Intelbras TI 730i, Valor da Avaliação: R$ 130,00; 66 Telefones Polycom, Valor da Avaliação: R$ 8.250,00; 29 Telefone Intelbras Premium, Valor da Avaliação: R$ 435,00; 86 Telefone Siemens Euroset 3005, Valor da Avaliação: R$ 1.720,00; 01 Mesa de Canto - Tampo Circular -Madeira e Metal, Valor da Avaliação: R$ 80,00; 02 Poltronas Corino Preto e Madeira, Valor da Avaliação: R$ 280,00; 01 Armário 1,80x0,80, Valor da Avaliação: R$ 305,00; 05 Armários 0,80x1,60, Valor da Avaliação: R$ 975,00; 01 Armário 0,80x0,47, Valor da Avaliação: R$ 110,00; 08 Cadeiras Giratórias Secretária com Braço, Valor da Avaliação: R$ 520,00; 65 Cadeiras Giratórias Secretária Tecido com Braço, Valor da Avaliação: R$ 4.225,00; 06 Cadeiras Giratórias Diretor com Braço, Valor da Avaliação: R$ 990,00; 01 Cadeira Giratória Secretária com Braço, Valor da Avaliação: R$ 40,00; 04 Mesas 2,20x0,60x0,75, Valor da Avaliação: R$ 920,00; 14 Gaveteiros 04 gavetas, Valor da Avaliação: R$ 490,00; 04 Armários 0,80x1,05, Valor da Avaliação: R$ 420,00; 02 Racks, Valor da Avaliação: R$ 140,00; 02 Mesas em L 1,40x1,40, Valor da Avaliação: R$ 270,00; 01 Armário Madeira com 04 Gavetas 0,45x1,26, Valor da Avaliação: R$ 205,00; 01 Armário Madeira com 02 Portas 0,88x0,75, Valor da Avaliação: R$ 100,00; 01 Fragmentadora de Papel APP-Tech S601, Valor da Avaliação: R$ 40,00; 02 Armários com 08 Portas, Valor da Avaliação: R$ 730,00; 10 Cadeiras Corino Preto e Madeira, Valor da Avaliação: R$ 1.500,00; 03 Cofres sem segredo e sem chave, Valor da Avaliação: R$ 30,00; 26 Cadeiras Corino Preto e Madeira, Valor da Avaliação: R$ 2.470,00; 72 Cadeiras Giratórias Diretor com Braço, Valor da Avaliação: R$ 4.320,00; 21 Cadeiras Giratórias Diretor com Braço, Valor da Avaliação: R$ 420,00; 16 Mesas, Valor da Avaliação: R$ 480,00; 43 Mesas 2,20x0,60x0,75, Valor da Avaliação: R$ 6.235,00; 07 Poltronas Corino Preto e Metal, Valor da Avaliação: R$ 770,00; 01 Poltrona Tecido Preto e Metal, Valor da Avaliação: R$ 65,00; 08 Poltronas 02 Lugares Tecido Preto e Metal, Valor da Avaliação: R$ 800,00; 05 Poltronas Corino Preto e Madeira, Valor da Avaliação: R$ 425,00; 04 Poltronas Corino Preto e Cromada, Valor da Avaliação: R$ 360,00; 136 Cadeiras Giratórias Secretária com Braço, Valor da Avaliação: R$ 3.400,00; 10 Cadeiras Giratórias Secretária com Braço, Valor da Avaliação: R$ 100,00; 17 Cadeiras Giratórias Secretária Tecido com Braço, Valor da Avaliação: R$ 425,00; 06 Balcões de Madeira, Valor da Avaliação: R$ 2.190,00; 07 Cadeiras em Corino, Valor da Avaliação: R$ 70,00; 08 Mesas L 1,40x1,40, Valor da Avaliação: R$ 680,00; 06 Mesas de Reunião Oval, Valor da Avaliação: R$ 810,00; 01 Mesa de Reunião Redonda, Valor da Avaliação: R$ 100,00; 02 Mesas Auxiliares, Valor da Avaliação: R$ 90,00; 01 Conjunto com 03 Mesas Laterais, Valor da Avaliação: R$ 85,00; 03 Armários Alto com 02 Portas e Escaninho, Valor da Avaliação: R$ 225,00; 04 Armários 0,60x1,54, Valor da Avaliação: R$ 480,00; 51 Armários 0,80x0,47, Valor da Avaliação: R$ 3.570,00; 09 Armários Escaninhos com 06 Portas, Valor da Avaliação: R$ 1.350,00; 46 Gaveteiros com Gaveta para Pasta Suspensa, Valor da Avaliação: R$ 3.220,00; 104 Suportes para CPU, Valor da Avaliação: R$ 2.080,00; 05 Cadeiras Giratórias Diretor sem Braço, Valor da Avaliação: R$ 375,00; 09 Cadeiras Giratórias Secretária sem Braço, Valor da Avaliação: R$ 225,00; 01 Longarina 02 Lugares em Tecido, Valor da Avaliação: R$ 30,00; 01 Longarina 03 Lugares em Tecido, Valor da Avaliação: R$ 45,00; 01 Armário Escaninho com 08 Portas, Valor da Avaliação: R$ 70,00; 21 Suportes para CPU com gaveta, Valor da Avaliação: R$ 315,00; 30 Mesas com Gaveta, Valor da Avaliação: R$ 1.050,00; 02 Racks para TV, Valor da Avaliação: R$ 80,00; 01 Gerador STEMAC GMG GEM 180 KVA; 01 Microondas Consul com função Tostex CME20AZANA, Valor da Avaliação: R$ 55,00; 01 Tefevisão Samsung 42", Valor da Avaliação: R$ 870,00; 02 Frigobar Cônsul CRC12C, Valor da Avaliação: R$ 430,00; 02 Purificador de Água Latina PA355, Valor da Avaliação: R$ 220,00; 01 Chaleira Candence CL310, Valor da Avaliação: R$ 15,00; 01 Tefevisão LG 42", Valor da Avaliação: R$ 470,00; 01 Aparefho de Audio Conferência Polycom, Valor da Avaliação: R$ 380,00; 01 Microondas Consul Facifite, Valor da Avaliação: R$ 95,00; 01 Geladeira Consul Pratice 410 L, Valor da Avaliação: R$ 215,00; 01 Cafeteira Electrofux, Valor da Avaliação: R$ 25,00; 02 Geladeira Consul 360 L, Valor da Avaliação: R$ 660,00; 01 Bebedouro Esmaltec de Coluna, Valor da Avaliação: R$ 70,00; 01 Ar Condicionado e Condensadora Electrofux Cicforeverse 10.000 BTUs, Valor da Avaliação: R$ 175,00; 01 Ar Condicionado e Condensadora Springer Maxiflex, Valor da Avaliação: R$ 720,00; 01 Ar Condicionado e Condensadora Trane Split 12.000 BTUs, Valor da Avaliação: R$ 300,00; 02 Ares Condicionados 24000 BTUs, Valor da Avaliação: R$ 910,00; 04 Ares Condicionados 12000 BTUs, Valor da Avaliação: R$ 1.080,00; 01 Aparelho de Ar Condicionado 12000 BTUs, Valor da Avaliação: R$ 190,00; 03 Ares Condicionados 9000 BTUs, Valor da Avaliação: R$ 570,00; 02 Ares Condicionados 36000 BTUs, Valor da Avaliação: R$ 2.840,00; 01 Ar Condicionado 21000 BTUs, Valor da Avaliação: R$ 275,00; 01 Ar Condicionado 18000 BTUs, Valor da Avaliação: R$ 355,00. Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 272.260,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta reais) para março de 2018. Os bens encontram-se na Rua Major Quedinho, nº 111, 8º andar, sala 804, Consolação, São Paulo/SP, Rua Joaquim Antunes, 246, Jardim Paulistano, São Paulo/SP e Rua São Luís, 260, Parque Turiguara, Cotia/SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2019.

EDITAL LEILÃO ÚNICO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, expedido nos autos da Falência de Duraveis Equipamentos de Seguranca LTDA, PROCESSO Nº 1094025-28.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência da empresa Duráveis Equipamentos de Seguranca LTDA - Processo nº 1094025-28.2013.8.26.0100 e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO(S) BEM(NS) O(s) bem(s) será(ao) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal www.superbidjudicial.com.br o usuário tem acesso à descrição detalhada e fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superbidjudicial.com.br. DO LEILÃO O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O pregão terá início em 27/03/2019, a partir das 13:30 horas, encerrando-se em 18/04/2019, às 13:30 horas. DO CONDUTOR DO LEILÃO O leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 654. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) lance mínimo equivalente a zero. DOS LANCES Os lances ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. DOS DÉBITOS O(s) bem(ns) será(ão) apregoado(s) sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (aquisição originária), exceto se o arrematante for: 1-) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; 2-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou 3-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de , a ser obtida na seção 'Minha Conta', do Portal Superbid Judicial, sob pena de se desfazer a arrematação. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILIA MELO ALVES MARTINS, liberado nos autos em 07/02/2019 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1066800-91.2017.8.26.0100 e código 66D3477.